

## ATAS

### ATA NÚMERO OITO

-----Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, o executivo da Junta de Freguesia de Guardizela reuniu em sessão ordinária pelas dezassete horas e quinze minutos, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Primeiro ponto: Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo sobre o seguinte assunto "SIADAP - Homologação das avaliações de desempenho do ciclo avaliativo de 2025";-----

-----Segundo ponto: Aprovação da Norma de Contro Interno para a Junta de Freguesia de Guardizela;-----

-----Terceiro ponto: Análise, discussão e deliberação sobre o pedido de averbamento de duas sepulturas;-----

-----Quarto ponto: Discussão e análise da alteração da data da caminhada organizada em parceria com a Brigada Verde de Guardizela, denominada Caminhada Solidária "PR4 Guardizela", cujas receitas revertem a favor dos Bombeiros Voluntários de Riba de Ave;-----

-----Quinto ponto: Discussão e análise do pedido de orçamentos para contratação de empresa especializada na gestão de procedimentos de contratação pública, nomeadamente procedimentos para aquisição de serviços, consulta prévia para obras públicas e elaboração do Regulamento de Taxas da Junta de Freguesia;-----

-----Sexto ponto: Análise da necessidade de agendar uma reunião com o Grupo de Jovens de Guardizela;-----

-----Sétimo ponto: Proposta de horas extraordinárias da funcionária para o mês de abril;-----

-----Oitavo ponto: Outras atividades da Junta de Freguesia.-----

-----Quanto ao primeiro ponto, considerando que a Freguesia de Guardizela aplicou o sistema de avaliação de desempenho à trabalhadora, no ciclo avaliativo de 2025. -----

Que para cumprimento do estipulado nos artigos 60º e 71º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi presente pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, os resultados da avaliação do desempenho da trabalhadora da Freguesia, referente ao ciclo avaliativo de 2025, constante na respetiva ficha de avaliação, acompanhada da ata de harmonização e de validação, elaborada pela Comissão de Avaliação e restantes deliberações deste órgão. -----

Que o Presidente da Junta de Freguesia, sendo também avaliador, não participa na

## ATAS

discussão e votação deste assunto. -----

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

Que seja homologada a avaliação da trabalhadora Paula Cristiana de Carvalho Rodrigues, relativa ao ciclo avaliativo de 2025. -----

O executivo depois de analisar a referida proposta e a avaliação da trabalhadora em questão, relativa ao ciclo avaliativo de 2025, deliberou homologar a mesma.-----

-----No que concerne ao segundo ponto, considerando a proposta subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia que se anexa, a publicação do Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o disposto no art.º 16, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RJALEI), aprovado pelo artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constante do Anexo I o tal diploma legal, e o disposto nos artigos 2.º, n.º 1 e 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ponto 2.9 do POCAL, consagra a competência da Junta de Freguesia, no âmbito do planeamento da sua atividade e gestão financeira, elaborar e aprovar a norma de controlo interno da Junta de Freguesia. Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente, de acordo com as suas competências, propôs a aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Guardizela. Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade. -----

-----Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Executivo da Junta procedeu à análise do pedido de averbamento de duas sepulturas, atualmente registadas em nome de Maria da Conceição de Sousa Araújo e de Estanislau de Araújo, solicitando-se a sua transferência para a titularidade da Senhora Maria José de Araújo Cunha, na qualidade de filha e neta, respetivamente. No decurso da apreciação, foram verificados os elementos instrutórios apresentados, tendo-se confirmado a legitimidade do pedido e a conformidade do mesmo com as disposições legais. Após a devida análise e discussão entre os membros do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o averbamento das referidas sepulturas a favor da requerente.-----

-----No que diz respeito ao quarto ponto, foi deliberada a alteração da data da caminhada, de forma a assegurar uma melhor organização ao nível dos procedimentos associados à sua realização.-----

-----No quinto ponto, após análise, foi deliberado solicitar orçamentos à empresa Rigor Exclusivo, na medida em que esta desempenha funções do âmbito da contabilidade na

## ATAS

Junta de Freguesia, para a prestação de serviços de gestão de procedimentos de contratação pública, nomeadamente procedimentos para aquisição de serviços, consulta prévia para obras públicas e elaboração do Regulamento de Taxas da Junta de Freguesia.-----

-----No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi abordada a necessidade de agendar uma reunião com o Grupo de Jovens de Guardizela.-----

-----No sétimo ponto, discutiu-se a necessidade da funcionária, trabalhar mais 20 horas durante o mês de abril, por forma a responder adequadamente às necessidades do Projeto "Gerações Cruzadas", após breve discussão este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

-----No que concerne ao último ponto, referiu-se que neste período as atividades da Junta concentram-se nas diversas atividades do Projeto Gerações Cruzadas e na manutenção das ruas, espaços públicos, cemitério e da EB1/JI Guardizela.-----

-----Por nada mais haver a tratar e a ser discutido o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão, pelas dezoito horas e quinze minutos e para se constar se passou a lavrar esta ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia.-----

-----Presidente: Raulo Manuel Ferreira Le Silva

-----Tesoureira: Daniela Fernanda Oliveira Salgado Ferreira Ribeiro

-----Secretário: Abílio Joaquim Martins Leiria